



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O 2º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 264/2020**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2020** originário do Procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (seis) TORRES DE CAIXA D’ÁGUA, SENDO 03 (três) LOCALIZADAS NA ZONA URBANA (Bairro da Colina, Bairro Jardim Imperial e Tv. Marechal Rondon) e 03 (três) LOCALIZADAS NA ZONA RURAL (Vila de São Luizinho, Vila Sorriso e Comunidade do Pajurá) NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com a Empresa Contratada **J V P DE SOUSA EIRELI**, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO VICTOR PESSOA DE SOUSA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 2º Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidade legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução que objetiva a SUPRESSÃO dos seguintes itens: 01 (uma) torre de caixa d’água no Bairro da Colina; 01 (uma) torre de caixa d’água na Comunidade do Pajurá; 01 (uma) torre de caixa d’água na Vila de São Luizinho e 01 (uma) torre de caixa d’água na Vila, e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 28 de maio de 2021.

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*

**DECRETO Nº 021/2021**